



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 11/2025
EXECUÇÃO / INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à execução de serviços especializados para a retirada de piso emborrachado existente e instalação de grama sintética, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, em uma área total de aproximadamente 266 m², nos solários da EMEI Pingo de Gente, no Município de Portão/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da demanda por um revestimento mais adequado, seguro e de baixa manutenção nos solários da instituição de ensino. Atualmente, o local conta com piso emborrachado desgastado, que necessita ser substituído para garantir o conforto, segurança e estética do ambiente utilizado pelas crianças em seus momentos de recreação.

3. ESTUDO DE VIABILIDADE

3.1 - Viabilidade técnica:

O serviço é tecnicamente viável e amplamente executado por empresas especializadas. A grama sintética é uma solução consagrada para áreas de recreação, proporcionando conforto, durabilidade e facilidade de manutenção. A remoção do piso existente e instalação da nova cobertura podem ser realizadas dentro de prazos viáveis para a Administração.

3.2 - Viabilidade econômica:

A contratação prevê um custo inicial com aquisição e instalação, mas representará redução de custos a longo prazo, considerando a baixa manutenção em comparação com grama natural ou pisos de concreto. Além disso, a durabilidade dos materiais permite maior vida útil ao investimento público.

3.3 - Viabilidade ambiental:

O uso da grama sintética elimina o consumo de água, reduz o uso de produtos químicos (pesticidas e fertilizantes) e evita geração de resíduos verdes. Além disso, materiais utilizados na base ou na composição da grama podem conter componentes reciclados, contribuindo para boas práticas ambientais.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em questão está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Portão, sendo uma ação planejada pela Secretaria de Educação com apoio da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de grama sintética de alta resistência, adequada para uso em playgrounds, com especificação mínima de densidade e altura de fios a ser definida no Termo de Referência.

- **Área total:** 266 m² de grama sintética.
- **Serviços inclusos:**
 - Retirada do piso emborrachado existente;
 - Preparo da base;
 - Fornecimento e instalação da grama sintética;
 - Acabamentos e limpezas finais da área.
- **Materiais:**
 - Grama sintética com especificações adequadas para uso infantil e recreativo, conforme normas técnicas pertinentes;
 - Garantia mínima de **12 meses** sobre os materiais e a instalação.
 - Observância às normas técnicas da ABNT (NBRs pertinentes) e às diretrizes de segurança para playgrounds.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem diversas opções no mercado de grama sintética, com variações de altura, densidade de fios e resistência ao tráfego. A escolha final deverá observar o melhor custo-benefício, dentro dos parâmetros de qualidade e durabilidade estabelecidos no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, levando em consideração orçamentos preliminares, contratos similares de outros municípios e o banco de dados do sistema de custos da Administração Pública.

Valor estimado da contratação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) valor a ser definido no Termo de Referência com base na pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se por não parcelar a contratação, pois trata-se de um serviço integrado, onde o fornecimento de materiais e a execução da instalação são tecnicamente interdependentes. A separação poderia gerar riscos de incompatibilidade entre os materiais fornecidos e a instalação, além de dificultar a fiscalização e a responsabilização da contratada em caso de falhas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento dos projetos, memoriais e planilhas orçamentárias, buscando aspectos de sustentabilidade para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais serão mínimos, visto que a instalação de grama sintética elimina o consumo de água, fertilizantes e agrotóxicos, enquanto o piso emborrachado pode ser fabricado com materiais reciclados. Durante a execução, serão adotadas boas práticas de manejo de resíduos, conforme a legislação ambiental vigente

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 16 de maio de 2025.

Eng. Civil Leonardo Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia